

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Interrompe licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 83, § 1º, c/c art. 84, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo nº 033/2022 (Protocolo nº 0233/2022-SEDUC),

CONSIDERANDO a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos da Portaria Individual, de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o óbito da pessoa da família doente, ocorrido em 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o exercício da licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à Senhora **RÔSIVALDA ALVES GONÇALVES DANTAS**, professora, matrícula nº 11124, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022.

Teodoro Sampaio, 12 de agosto de 2022.

JOSE ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal